



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 106
SEXTA-FEIRA, 6 DE JUNHO DE 2008

ÍNDICE:

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Despacho

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Rectificação

Página 4482

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt



VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Direcção Regional de Organização e Administração Pública

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Despacho

Direcção Regional da Educação

Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho

Direcção Regional da Habitação

SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despachos

Direcção Regional do Comércio, Indústria e Energia

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

Unidade de Saúde de Ilha do Pico

Centro de Saúde de Povoação

Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Despacho

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

Serviços Municipalizados

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

Despacho n.º 520/2008 de 6 de Junho de 2008

A “Coriscolândia” é uma das valências da Kairós – Cooperativa de Incubação de Iniciativas de Economia Solidária, cuja actividade principal se centra na animação lúdico-pedagógica para crianças e jovens entre os cinco e os quinze anos de idade.

Uma vez que este ano se realizam grandes eventos desportivos internacionais, como sejam o Euro 2008, os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos, a Coriscolândia leva a efeito um conjunto de actividades que visam combater a inércia muitas vezes provocada nos jovens pela televisão, pelos jogos electrónicos e pelos computadores, procurando proporcionar momentos e espaços dedicados à actividade desportiva, através do imaginário, das brincadeiras e dos jogos infantis.

É neste âmbito que, mais uma vez, e numa iniciativa que tem vindo a realizar desde 2004, a Coriscolândia vai realizar um evento no próximo mês de Junho, no qual participam crianças e jovens de todas as escolas de Ponta Delgada, associando ao já tradicional lançamento milhares de balões, uma mega-aula de ginástica, uma peça de teatro, pinturas e muitas brincadeiras.

Assim, considerando o interesse e natureza da iniciativa e o facto de a organização ter de suportar as despesas com a aquisição dos necessários materiais, e tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e ao abrigo da alínea *b*) do artigo 60.º e do n.º 1 do artigo 65.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, do n.º 4 e do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 19/2006/A, de 5 de Junho, determino a concessão à Kairós – Coriscolândia, de um apoio no montante de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), tendo em vista apoiar a realização do referido evento, importância que deverá ser processada pela rubrica 04.07.01 – “Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos”, do Orçamento da Presidência do Governo Regional.

28 de Maio de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Rectificação n.º 46/2008 de 6 de Junho de 2008

O Despacho Conjunto publicado com o n.º 1161/2007, no Jornal Oficial, IIª Série, n.º 109, 21 de Novembro de 2007, enferma de erro material que urge rectificar.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Assim, e nos termos do artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, a parte final do 9.º parágrafo do referido despacho é rectificadora, nos seguintes termos:

Onde se lê:

“Assim, (...) e em cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 79.º e alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina-se o seguinte:”, deverá ler-se:

“Assim, (...) e em cumprimento da alínea f) do n.º 1 do artigo 78.º, do n.º 1 do artigo 79.º e alínea d) do n.º 1 do artigo 86.º, todos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, determina-se o seguinte:”

23 de Maio de 2008. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA
Despacho n.º 521/2008 de 6 de Junho de 2008

Considerando que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Lei 2/2004 de 15 de Janeiro na redacção que lhe foi conferida pela Lei 51/2005 de 30 de Agosto, a decisão sobre a renovação de serviço dos titulares dos cargos de direcção intermédia é comunicada por escrito aos interessados até sessenta dias antes do seu termo;

Considerando que a Dra. Maria de Fátima Senra Estrela cumpriu tempestivamente o estipulado no artigo 23.º do sobredito diploma legal, quanto à comunicação do termo da respectiva comissão de serviço e apresentação do respectivo relatório das actividades prosseguidas e resultados obtidos;

Considerando o teor do relatório da demonstração das actividades prosseguidas e resultados obtidos, bem como a avaliação do desempenho no período em apreço;

Determino a renovação da comissão de serviço por três anos da Dra. Maria de Fátima Senra Estrela no cargo de Directora de Serviços da Juventude da Direcção Regional da Juventude.

O presente despacho produz efeitos a partir de 24 de Junho de 2008.

27 de Maio de 2008 – O Secretario Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Menezes*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA EDUCAÇÃO****Extracto de Portaria n.º 239/2008 de 6 de Junho de 2008**

Por Portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 30 de Maio, nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de Junho, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de Setembro, transfere-se para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de Euros: 804.491.00€ (Oitocentos e quatro mil quatrocentos e noventa e um euros) pela dotação inscrita no Cap. 02 Divisão 01 Código 04.03.05 Alínea B) do Orçamento da Direcção Regional da Educação para o ano económico de 2008, correspondente ao mês de Junho para despesas correntes da Acção Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
5 - Fundo Esc. EBI Roberto Ivens	20.833.00
6 - Fundo Esc. EBI Canto da Maia	15.268.00
7 - Fundo Esc. EBS do Nordeste	29.166.00
8 - Fundo Esc. EBI da Lagoa	17.083.00
9 - Fundo Esc. EBI da Ribeira Grande	25.833.00
10 - Fundo Esc. EBS de Santa Maria	12.500.00
11 - Fundo Esc. EBI de Capelas	106.209.00
12 - Fundo Escolar EBS de Vila Franca do Campo	15.833.00
13 - Fundo Escolar EBI de Rabo de Peixe	24.166.00
14 - Fundo Escolar EBI de Arrifes	28.750.00
15 - Fundo Escolar EBI Angra do Heroísmo	22.763.00
16 - Fundo Escolar EBI da Praia da Vitória	26.410.00
17 - Fundo Escolar EBI dos Biscoitos	19.166.00
18 - Fundo Escolar EBS da Graciosa	19.166.00
19 - Fundo Escolar EBS de Velas	19.583.00
20 - Fundo Escolar EBS da Calheta	18.333.00
21 - Fundo Escolar EBI da Horta	49.582.00
22 - Fundo Escolar EBS das Lajes do Pico	41.173.00
23 - Fundo Escolar EBS de São Roque do Pico	17.666.00
24 - Fundo Escolar EBS das Flores	24.166.00
25 - Fundo Escolar ES Antero de Quental	11.250.00

**JORNAL OFICIAL**

26 -	Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	8.812.00
27 -	Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	23.750.00
28 -	Fundo Escolar ES das Laranjeiras	10.833.00
29 -	Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano de Andrade	15.297.00
30 -	Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	2.877.00
38 -	Fundo Escolar ES Vitorino Nemésio	20.833.00
39 -	Fundo Escolar EBS da Povoação	22.500.00
41 -	Fundo Escolar EBS da Madalena	27.500.00
43 -	Fundo Escolar EBI do Topo	7.500.00
48 -	Fundo Escolar EBS Tomás de Borba	30.414.00
49 -	Fundo Escolar EBI da Maia	29.166.00
53 -	Fundo Escolar EBI de Ginetes	24.791.00
57 -	Fundo Escolar ES da Lagoa	14.083.00
58 -	Fundo Escolar EBI de Água do Pau	1.236.00
	Total	804.491.00

30 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.

D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Extracto de Despacho n.º 864/2008 de 6 de Junho de 2008

Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional de 29 de Maio de 2008:

Maria José Martins Gil, técnica superior assessora (área de Economia), do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, provida, por promoção, precedendo concurso interno de acesso geral, no lugar de assessora principal (escalão 1, índice 710), da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar anterior, à data da aceitação do novo lugar.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

29 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Extracto de Despacho n.º 865/2008 de 6 de Junho de 2008

Por despacho do Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional de 29 de Maio de 2008:

Paula Catarina Castelo Borges Andrade, técnica superior de 1ª classe (área de Serviço Social), do quadro regional da ilha de São Miguel, afecta à Secretaria Regional da Educação e Ciência - Direcção Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, provida, por promoção, precedendo concurso interno de acesso geral, no lugar de técnica superior principal (escalão 1, índice 510), da carreira técnica superior, do mesmo quadro de pessoal, considerando-se exonerada do lugar anterior, à data da aceitação do novo lugar.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto, alterada e republicada pela Lei 48/2006, de 29 de Agosto.

29 de Maio de 2008. - A Chefe de Secção, *Exaltina Barbosa Arruda*.

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 522/2008 de 6 de Junho de 2008

Delego em Isménia Carvalho Landeiro Alves, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno, com a área de 182 m², a desanexar de um prédio rústico, sito no Pesqueiro, freguesia da São Bartolomeu, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1598, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 00776/250593/São Bartolomeu, destinada à obra "Correcção e Reabilitação da E.R. n.º 1-1ª, entre a Silveira e a Cruz das Cinco, na Ilha Terceira", a adquirir a Maria Sousa Lourenço Vieira e outros, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

28 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e Venda

Aos ... dias do mês de ... do ano 2008, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria

**JORNAL OFICIAL**

dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em Primeiro Lugar: Maria Sousa Lourenço Vieira, NIF 161113818, casada no regime da separação de bens com António Garcia Vieira, natural da freguesia de Santa Bárbara, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 5648657, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 21/10/2003, residente na Rua Francisco do Canto nº 30, Angra do Heroísmo.

Em Segundo Lugar: Filomena de Fátima Lourenço Cota Barcelos, NIF 104157135, viúva, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 7167874, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 12/10/2000, residente na Rua Dr. Batista de Lima n.º 52, freguesia de São Bartolomeu.

Em Terceiro Lugar: Isabel Maria Silveira Barcelos, solteira, maior, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 5159499, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 25/11/2004, residente na Rua do Emigrante nº 68, freguesia de São Bartolomeu, em representação de Maria João Lourenço Cota Ferreira, NIF 222074892, e de José Tomás Mendes Ferreira, NIF 258381620, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais, respectivamente da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos e freguesia de Santa Bárbara, concelho de Angra do Heroísmo, residentes no nº 62, Bloomingdale Avenue, Pawtucket, Rhode Island, Estados Unidos da América, de Natália Margarida Lourenço Cota, NIF 222087382, e de Maurice Travis Simmons, NIF 258381744, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais, respectivamente, da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo e dos Estados Unidos da América, residentes no nº 153, Pecan Trce, Raeford, Carolina do Norte, Estados Unidos da América, e de Hélio Gabriel Lourenço Cota, NIF 222080191, solteiro, maior, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, residente no nº 125 Lakeview Drive, Providence, Rhode Island, Estados Unidos da América, com plenos poderes para a celebração do presente acto, conforme procurações que me foram presentes, e arquivo.

Em Quarto Lugar: Mário Manuel Lourenço Cota, NIF 147439647, casado com Maria Dulce Martins de Oliveira Cota, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de S. Bartolomeu de Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 6662052, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, em 03/11/2006, residente na Rua Cinco de Outubro nº 543, freguesia de São Bartolomeu.

Em Quinto Lugar: Maria Dulce Martins de Oliveira Cota, NIF 196889499, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de

**JORNAL OFICIAL**

Identidade número 7878086, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em 27/05/2004, casada e residente com o outorgante acima identificado, Mário Manuel Lourenço Cota.

Em Sexto Lugar: Carlos António Lourenço Cota, NIF 171573722, casado com Teresa de Jesus Lourenço Martins Cota, no regime de comunhão de adquiridos, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do Bilhete de Identidade número 9938503, emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo em 24/04/2007, residente na Rua Cinco de Outubro nº 15, freguesia de São Bartolomeu.

Em Sétimo Lugar: Teresa de Jesus Lourenço Martins Cota, NIF 203422309, natural da freguesia de S. Bartolomeu dos Regatos, concelho de Angra do Heroísmo, titular do cartão de Cidadão, com o número de Identificação Civil 09629235, emitido pela República Portuguesa, válido até 10/07/2012, casada e residente com o outorgante acima identificado, Carlos António Lourenço Cota.

Em Oitavo Lugar: Isménia Carvalho Landeiro Alves, casada, natural da freguesia de Santa Cruz, concelho de Praia Vitória, Chefe de Divisão de Infra-Estruturas e Equipamentos, da Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro número 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de vinte e oito de Maio de dois mil e oito.

Verifiquei a identidade dos primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto, sexto e sétimo outorgantes pelos documentos de identificação supra indicados que devolvi, e a do oitavo por ser do meu conhecimento pessoal.

Disseram os primeiro, segundo, terceiro, quarto e sexto outorgantes que vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo oitavo outorgante, em propriedade plena, livre de quaisquer ónus ou encargos, uma parcela de terreno com a área de 182 m², a desanexar de um prédio rústico, sito no Pesqueiro, freguesia de São Bartolomeu, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 1598, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o nº 00776/250593, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G-2 (Ap.33/180303), pelo valor de € 1.820,00 (mil oitocentos e vinte euros) que declaram haver já recebido.

Disse o oitavo outorgante que aceita, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela, e que a mesma se destina à obra "Correcção e Reabilitação da E.R. n.º 1-1^a, entre a Silveira e a Cruz das Cinco, na Ilha Terceira".

Mais disseram os quinto e sétimo outorgantes que aos respectivos cônjuges prestam o necessário consentimento para a outorga do presente acto.

Foram exibidos os seguintes documentos:

**JORNAL OFICIAL**

- a) Certidão passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, em 25/02/2008, por onde verifiquei o número da descrição e inscrição referida; e
- b) Certidão de teor obtida via internet em 15/02/2008, comprovativa do citado artigo matricial.

O presente acto é feito no interesse da Região Autónoma dos Açores e está isento do imposto municipal sobre transmissões onerosas de imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6º, do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei nº 287/2003, de 12 de Novembro, bem como do imposto de selo, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 6º do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e explicado o seu conteúdo em voz alta e na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.

D.R. DA HABITAÇÃO**Extracto de Despacho n.º 866/2008 de 6 de Junho de 2008**

Por despachos do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, de 30 de Maio de 2008, são atribuídos os seguintes apoios financeiros, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2002/A, de 11 de Março, a fundo perdido, a concretizar nos termos do artigo 51.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2003/A, de 6 de Fevereiro:

- Álvaro Toste da Silva Brito, contribuinte fiscal n.º 129902870, no montante de € 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta euros),
- Teresinha do Menino Jesus, contribuinte fiscal n.º 189372370, no montante de € 13.837,51 (treze mil, oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta e um cêntimos),
- Serhiy Hoyvanyuk, contribuinte fiscal n.º 237111020, no montante de € 21.342,83 (vinte e um mil, trezentos e quarenta e dois euros e oitenta e três cêntimos),
- Helena Maria Carreiro Almeida de Simas Xavier, contribuinte fiscal n.º 185794181, no montante de € 18.664,18 (dezoito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e dezoito cêntimos),
- Manuel de Sousa Silveira, contribuinte fiscal n.º 115860797, no montante de € 10.962,07 (dez mil, novecentos e sessenta e dois euros e sete cêntimos),
- Rosália Maria Rodrigues de Simas Ferreira, contribuinte fiscal n.º 228314151, no montante de € 4.985,61 (quatro mil, novecentos oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos),
- Júlia da Conceição de Simas, contribuinte fiscal n.º 192871196, no montante de € 8.664,86 (oito mil, seiscentos e sessenta e quatro euros e oitenta e seis cêntimos),

**JORNAL OFICIAL**

- Vânia Marisa Madruga Soares, contribuinte fiscal n.º 228306272, no montante de € 13.981,70 (treze mil, novecentos e oitenta e um euros e setenta cêntimos),

- António Augusto da Rosa, contribuinte fiscal n.º 129940755, no montante de € 12.080,00 (doze mil e oitenta euros),

30 de Maio de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

D.R. DA HABITAÇÃO**Aviso n.º 297/2008 de 6 de Junho de 2008**

1 – O presente concurso público tem por objecto a aquisição de 40 habitações unifamiliares, tipologia T3, com área bruta de 105,5 m², no empreendimento sito à Estrada dos Pavões, freguesia de Covoada, concelho de Ponta Delgada, ilha de S. Miguel, destinados a habitação própria permanente dos candidatos e do seu agregado familiar.

2 – O concurso rege-se pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2005/A, de 3 de Agosto, pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A, de 23 de Março, e pelas disposições constantes do presente anúncio e respectivo programa.

3 - O preço de compra e venda das habitações objecto do presente concurso é de €63.389,00 (sessenta e três mil trezentos e oitenta e nove euros).

4 – Salvo o disposto em acordos internacionais de que Portugal seja parte, designadamente na qualidade de Estado membro da União Europeia, só poderão ser opositores ao concurso as pessoas singulares que detenham residência legal na Região Autónoma dos Açores e que reúnam as condições e os requisitos seguintes:

a) Não ter sido, nem estar a ser, o interessado ou qualquer outro elemento do seu agregado familiar, beneficiado por este ou por qualquer outro apoio à habitação atribuído por organismos da Administração Pública, com excepção para os interessados descendentes de agregado familiar apoiado por qualquer programa de apoio à habitação que entretanto hajam constituído novo agregado familiar;

b) Não ser o interessado, ou qualquer outro elemento do seu agregado familiar, proprietário de prédios urbanos, excepto se estes se encontrarem exclusivamente afectos à actividade profissional destes;

c) Não ser o interessado, ou qualquer outro elemento do seu agregado familiar, proprietário de prédios rústicos, excepto se:

c1) O somatório das respectivas áreas não ultrapassar 5.000 m² e não sejam passíveis de operações de loteamento e obras de urbanização, sem prejuízo do previsto em c3);

**JORNAL OFICIAL**

c2) Forem a única fonte de rendimento do agregado familiar e não sejam passíveis de operações de loteamento e obras de urbanização, o somatório das respectivas áreas não exceda 30.000 m²;

c3) A área do prédio, ou somatório das respectivas áreas se forem mais do que um, pode exceder os 5.000 m², desde que o candidato prove, através de avaliação, efectuada por perito devidamente credenciado, que o valor daqueles é inferior ao valor do apoio que virtualmente lhe caberia. Para esse efeito, o valor do apoio é o resultado da diferença entre o valor atribuído pela Região ao terreno infra-estruturado e o preço a suportar pelo beneficiário;

d) Possuir rendimentos relativos ao ano anterior ao da candidatura, comprovados nos termos previstos na alínea c) do n.º 7 do presente anúncio, e não ser o rendimento mensal bruto do agregado superior ao limite que consta da tabela seguinte:

Limite máximo de rendimento	
Número de elementos do agregado familiar	Rendimento mensal bruto (Rmb) (€)
Um	1 012,93
Dois	1 307,00
Três	1 764,45
Quatro	1 895,15
Cinco	1 960,50
Seis ou mais	2 058,53

e) Não ser devedor ao fisco e à segurança social ou sendo-o as suas dívidas se encontrem cobertas por um qualquer plano de regularização aceite pelas entidades credoras.

7 – As candidaturas são formalizadas mediante o preenchimento de um formulário de candidatura a disponibilizar pelos serviços da Direcção Regional de Habitação, acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Fotocópia dos documentos de identificação pessoal do candidato e dos elementos do agregado familiar;
- b) Fotocópia dos documentos de identificação fiscal do candidato e dos elementos do agregado familiar que forem possuidores dessa identificação;

**JORNAL OFICIAL**

- c) Comprovativo do rendimento anual de cada um dos elementos do agregado familiar consoante o tipo de rendimento auferido:
- i) Declaração de rendimentos das pessoas singulares (IRS), respeitante ao ano de 2007, respectivos anexos, do candidato e dos elementos do agregado familiar e nota de liquidação do IRS relativo ao ano de 2006;
 - ii) Para as situações de pensões pagas por regimes obrigatórios de segurança social que dispensam a apresentação de declaração de IRS (n.º 1, art. 53.º, CIRS) declaração emitida pela entidade processadora;
 - iii) Para os beneficiários do subsídio de desemprego ou do rendimento social de inserção, certificado a emitir pelo centro prestações pecuniárias de segurança social competente de que conste, no primeiro caso, o valor do subsídio auferido e, no segundo, a composição do agregado familiar, o valor da prestação e os rendimentos considerados para efeito de cálculo do mesmo;
- d) Para as situações de dependentes maiores de 16 anos, certificado de matrícula em estabelecimento de ensino;
- e) Declaração emitida pela Agência para a Qualificação e Emprego, para as situações de desempregado(a), que ateste a respectiva inscrição;
- f) Para as situações de união de facto nos termos previstos na Lei n.º 7/2001, de 11 de Maio, as duas últimas declarações de IRS conjuntas. Na falta destas, atestado da Junta de Freguesia da residência, emitido mediante testemunho oral ou escrito de dois cidadãos eleitores recenseados na freguesia, ou mediante declaração de conhecimento directo de qualquer membro da Junta de Freguesia ou da Assembleia de Freguesia e declaração de ambos os membros da união de facto, sob compromisso de honra, em que assumem a união e que esta perdura há mais de dois anos;
- g) Documento comprovativo, emitido pela entidade competente, para o caso de pessoa portadora de deficiência, com grau de incapacidade permanente igual ou superior a 60%;
- h) Fotocópia do cartão de eleitor, para as situações de residência na área geográfica do empreendimento definida para o presente procedimento;
- i) Plano de financiamento da habitação a adquirir com indicação das respectivas fontes de financiamento;
- j) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II ao Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2007/A, de 23 de Março;



JORNAL OFICIAL

- k) Relação dos bens imóveis de que o candidato, ou qualquer elemento do agregado familiar, seja proprietário, elaborada conforme modelo constante do anexo III ao diploma referido na alínea anterior.

8 - As candidaturas serão pontuadas e ordenadas de acordo com os seguintes critérios e respectivas ponderações, tendo por referência uma pontuação base de 40 pontos:

Rendimento mensal bruto (Rmb) do agregado familiar

Rmb ≤ 653,50 €	8 pontos
653,50 € > Rmb ≤ 816,88 €	12 pontos
816,88 € > Rmb ≤ 1 012,93 €	16 pontos

Número de dependentes do agregado familiar

1 dependente	10 pontos
2 dependentes	14 pontos
3 dependentes	20 pontos
4 dependentes	24 pontos

Escalão etário do(s) candidato(s)

≤ 30 anos	8 pontos
31 – 40 anos	6 pontos
> 40 anos	5 pontos

Agregado familiar que integre uma ou mais pessoas portadoras de deficiência

	6 pontos
--	----------

Área geográfica do empreendimento

	6 pontos
--	----------

9 - Para efeitos do presente procedimento, considera-se área geográfica do empreendimento a constituída pelos limites administrativos da freguesia de Covoada.

10 – O júri do concurso tem a seguinte composição:

**JORNAL OFICIAL**

Joaquim Lopes, que preside;

Vanda Cristina Gil Cardeira dos Santos Leitão Ferraz Carreira, vogal efectivo que substitui o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Sabrina Maria Bagnari de Castro Borges Oliveira, vogal efectivo;

Manuel Pereira Pavão, vogal suplente;

Eusébia Guida Cordeiro Morgado, vogal suplente.

11 - As candidaturas, devidamente instruídas, deverão ser entregues na Direcção Regional de Habitação, sita no Largo do Colégio, n.º 4, 9500-054 Ponta Delgada, nos dias úteis, entre as 08h30 e as 14h30, ou remetidas pelo correio sob registo de recepção, no período compreendido entre 9 e 27 de Junho de 2008.

12 – Os pedidos de esclarecimento sobre dúvidas surgidas na interpretação das peças concursais deverão ser dirigidos ao júri do concurso, por escrito, até ao dia 13 de Junho de 2008.

13 – O programa do concurso e as plantas do empreendimento e das habitações encontram-se patentes no serviço referido no n.º 11, desde o dia da publicação deste anúncio até ao dia 27 de Junho de 2008, podendo ser consultados nos dias úteis, entre as 08h30 e as 14h30.

14 – O anúncio foi enviado para publicação no *Jornal Oficial* no dia 30 de Maio de 2008.

21 de Maio de 2008. - O Director Regional de Habitação, *José Olivério Moniz da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA**Despacho n.º 523/2008 de 6 de Junho de 2008**

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1 - Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto



JORNAL OFICIAL

Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
194-P/2008	Filipe Lebens Cymbron	Ponta Delgada	S. Miguel	€ 7.362,19	€ 7.304,69	€ 1.000,00

26 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

S.R. DA ECONOMIA

Despacho n.º 524/2008 de 6 de Junho de 2008

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, que criou o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), determino:

1 - Aprovar ao abrigo da alínea e) do artigo 9.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2006/A, de 31 de Julho, a concessão de um incentivo sob a forma de subsídio não reembolsável, aos projectos destinados essencialmente ao auto-consumo, apresentados no âmbito do Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), cujas condições constam do mapa anexo ao presente Despacho, do qual faz parte integrante.

2 - Os encargos resultantes da concessão dos apoios referidos no número anterior serão suportados pelo Orçamento Privativo do Fundo Regional de Apoio à Coesão e ao Desenvolvimento Económico (FRACDE), nos termos da alínea e) do artigo 4.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2005/A, de 20 de Julho, ou pelo Programa 15 – Promoção do Investimento e da Coesão.

N.º processo	Promotor	Localização		Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subsídio não Reembolsável
		Concelho	Ilha			
192-P/2008	Alfredo José Almeida Martins	Ponta Delgada	S. Miguel	€ 3.106,30	€ 3.106,30	€ 776,58

26 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DO COMÉRCIO INDÚSTRIA E ENERGIA**
Extracto de Despacho n.º 867/2008 de 6 de Junho de 2008

Por despacho do Secretário Regional da Economia de 28 de Maio de 2008, nos termos da Portaria n.º 79/2007, de 5 de Dezembro, foram atribuídos os seguintes subsídios:

€ 13.330,79 – Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos, Lda, com o NIF: 512.045.704 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com o escoamento de licores e aguardentes, aquisição de embalagens e participação no SISAB 2008.

€ 12.034,64 – Ezequiel Moreira da Silva & Filhos, Lda, com o NIF: 512.001.065 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de embalagens e inserção de publicidade.

€ 1.205,00 – Ezequiel Moreira da Silva & Filhos, Lda, com o NIF: 512.001.065 - subsídio destinado a compartilhar despesas suportadas com a aquisição de catálogos.

Os referidos apoios financeiros serão processados pelo Capítulo 40, Programa 14 – Desenvolvimento do Comércio e Exportação, Projecto 14.2 – Promoção Externa de Produtos Regionais, Acção 14.2.A – Apoio à Promoção dos Produtos Regionais no Exterior, Código 05.01.03.

30 de Maio de 2008. - O Director Regional, *José Luís Pimentel Amaral*.

CENTRO DE SAÚDE DE POVOAÇÃO
Aviso n.º 298/2008 de 6 de Junho de 2008

Obras []

Fornecimentos []

Serviços [x]

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?



JORNAL OFICIAL

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro de Saúde de Povoação	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
E n d e r e e ç o Rua Monsenhor João Maurício Amaral Ferreira	Código postal 9650-426 Povoação
L o c a l i d a d e / C i d a d e São Miguel - Açores	P a í s Portugal
T e l e f o n e 296 550150	F a x 296 550151
Correio electrónico sras-csp@azores.gov.pt	Endereço internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia

Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras (no caso de um contrato de obras)

Execução Concepção e execução

Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante



II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração? (se aplicável e de acordo com os documentos que servem de base ao procedimento)

NÃO [x] SIM []

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se aplicável)

II.2.2) Opções (se aplicável). Descrição e momento em que podem ser exercidas (se possível)

II.3) Duração do contrato ou prazo de execução

em dias [] [] [] a partir da decisão de adjudicação

Ou: Início [0] [1] / [09] [2] / [0] [0] [8] [] e/ou termo [] [] / [] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das obrigações, o adjudicatário prestará uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam (se aplicável)

O pagamento será efectuado nos termos do estipulado no artigo 8º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços (se aplicável)

No caso de agrupamento de concorrentes, estes devem revestir a forma jurídica de consócio externo quando lhe for adjudicado o contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

As indicadas no programa do concurso.

**JORNAL OFICIAL**

III.2.1.1) Situação jurídica - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10º do programa do concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10º do programa do concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica - documentos comprovativos exigidos

As indicadas no artigo 10º do programa do concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos? (apenas para processos por negociação e se aplicável)

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado (se aplicável)

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto (se aplicável)

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

No Diário da República III Série

de (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO



JORNAL OFICIAL

[[[]]/S [[]]-[[]]] de [[]]/[[]]/[[]]] (dd/mm/aaaa)

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

No Diário da República [[]]] III Série

[[]]/[[]]/[[]]] de [[]]/[[]]/[[]]] (dd/mm/aaaa)

Número do anúncio no índice do JO

[[]]/S [[]]-[[]]] de [[]]/[[]]/[[]]] (dd/mm/aaaa)

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas (se aplicável)

Número [[]] ou Mínimo [[]]/Máximo [[]]

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo []

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta [x]

B1) Os factores a seguir indicados, (por ordem decrescente de importância) []

1 ___ 4 ___ 7 ___

2 ___ 5 ___ 8 ___

3 ___ 6 ___ 9 ___

Por ordem decrescente de importância NÃO [] SIM []

ou

B2) Os factores indicados no caderno de encargos [x]

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso Público 1/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção []/[]/[]] (dd/mm/aaaa) ou []] dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República.

Custo (se aplicável): 25,00 Moeda: Euro.

Condições e forma de pagamento

**JORNAL OFICIAL**

Em numerário ou em cheque, debitando-se custos de expedição no caso de envio pelo correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação (consoante se trate de um concurso público ou de um concurso limitado ou de um processo por negociação)

[2] 0]/[0] [6]/[2] [0] [0] [8] (dd/mm/aaaa) ou [] [] [] dias a contar do envio da publicação do anúncio

Hora (se aplicável):

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados (nos concursos limitados e nos processos por negociação)

Data prevista [] []/[] []/[] [] [] [] (dd/mm/aaaa)

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES [] DA [] DE [] EL [] EN [] FR [] IT [] NL [] PT [x] FI [] SV [] Outra - país terceiro ____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até [] []/[] []/[] [] [] [] (dd/mm/aaaa) ou [] [] meses e/ou [1] [2] [0] dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável)

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, podendo apenas nele intervir os concorrentes e seus representantes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data [2] [3] / [0] [6] / [2] [0] [0] [8] (dd/mm/aaaa) Hora 10 horas.

Local: Na Sala de Reuniões do Centro de Saúde de Povoação.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO [X] SIM []

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO [x] SIM []

**JORNAL OFICIAL**

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial Da União Europeia

□ □/[□□]/[□□□□] (dd/mm/aaaa)

(*) Cfr. descrito no Regulamento CPV 2195/2002, publicado no JOCE n.º L340 de 16 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

(**) Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no JOCE n.º L342 de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98 da Comissão de 17 de Junho, publicado no JOCE n.º L177, de 22 de Junho

30 de Maio de 2008 - O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *José Jacinto Cidade Botelho*.

UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO
Deliberação n.º 56/2008 de 6 de Junho de 2008

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico de 28 de Maio de 2008.

Precedendo concurso interno de acesso limitado, aberto por deliberação do Conselho de Administração de 19 de Março de 2008 e na sequência do despacho autorizador do Vice-Presidente do Governo Regional, de 03 de Abril de 2008, são providas, por nomeação, na categoria de técnico de informática, grau 3, nível 1, da carreira de técnico de informática, do Quadro Regional de Ilha do Pico, afectas à Unidade de Saúde de Ilha do Pico, escalão1, índice 580, as seguintes funcionárias:

- Maria Alice Dutra Bettencourt Rosa;
- Maria da Conceição Oliveira Amaral Silva.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

29 de Maio de 2008. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.

**JORNAL OFICIAL****D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL****Acordo n.º 270/2008 de 6 de Junho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Povoação, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Povoação:

Proceder ao pagamento com a contratação de pessoal no período de férias, na valência Serviço de Apoio ao Domiciliário;

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 9.000,00€ (nove mil euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

26 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, *Dionísio Amaral de Medeiros*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 271/2008 de 6 de Junho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social e a Santa Casa da Misericórdia da Povoação, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Santa Casa da Misericórdia da Povoação:

**JORNAL OFICIAL**

Proceder ao pagamento com a contratação de pessoal no período de férias, nas valências Lar de Idosos e Centro de Dia;

Executar o referido até fins do mês de Dezembro de 2007;

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 8.600,00€ (oito mil e seiscentos euros) destinado a comparticipar os custos referidos.

26 de Julho 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Povoação, *Dionísio Amaral de Medeiros*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 272/2008 de 6 de Junho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, ilha Terceira é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento:

Proceder à desinfecção e desinfestação das cozinhas.

Executar a referida aquisição até fins do mês de Dezembro do corrente ano.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Irmandade de Nossa Senhora do Livramento autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

**JORNAL OFICIAL**

Cláusula II

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 300,00€ (trezentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

22 de Agosto de 2007. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Mesa Administrativa da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, *David João Horta Lopes*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 273/2008 de 6 de Junho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e o Instituto de Apoio à Criança, ilha de São Miguel, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações do Instituto de Apoio à Criança

Proceder ao pagamento de duas deslocações a Lisboa para formação de animadores de rua.

Executar o referido até fins do mês de Junho de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

O Instituto de Apoio à Criança autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do

**JORNAL OFICIAL**

presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 1.200,00€ (mil e duzentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

31 de Março de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - A Presidente da Direcção do Instituto de Apoio à Criança, *Cinelândia Cogumbreiro e Sousa*.

D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**Acordo n.º 274/2008 de 6 de Junho de 2008**

Entre a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, e a Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, ilha Terceira, é celebrado o presente acordo de cooperação – apoio eventual, conforme o estipulado no artigo 37.º do Despacho Normativo, n.º 70/99, de 1 de Abril, nos termos e cláusulas seguintes:

Cláusula I

Obrigações da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento:

Proceder à aquisição de um computador portátil para Infantário “A Joanhinha”.

Executar o referido até fins do mês de Outubro de 2008.

Remeter à DRSSS cópia dos documentos comprovativos da despesa realizada.

Cláusula II

Consulta da situação contributiva perante a Segurança Social

A Irmandade de Nossa Senhora do Livramento da Ilha Terceira autoriza a Direcção Regional de Solidariedade e Segurança Social a consultar a informação sobre a situação contributiva perante a Segurança Social, para efeitos de pagamento da verba prevista neste acordo.

Cláusula III

Obrigações da Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social:

A Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social compromete-se a processar, através do Centro de Gestão Financeira da Segurança Social, a partir da data da assinatura do presente protocolo, e após a recepção dos documentos comprovativos de despesa, um subsídio de 799,00€ (setecentos euros) destinado a suportar os custos atrás referidos.

28 de Abril de 2008. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Andreia Cardoso*. - O Presidente da Direcção da Irmandade de Nossa Senhora do Livramento, *Raul António de Barcelos Tânger Correia*.



**SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA
SAÚDE DOS AÇORES**

Aviso n.º 299/2008 de 6 de Junho de 2008

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:

Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A.

Endereço postal:

Solar dos Remédios, Angra do Heroísmo

Localidade:

Angra do Heroísmo

Código postal:

9701 855

País:

PORTUGAL

Pontos de contacto:

Saudaçor, S.A

À atenção de:

Conselho de Administração da Saudaçor, S.A.

Telefone:

(+351) 295 204 273

Correio Electrónico:

sras-saud@azores.gov.pt

Fax:

(+351) 295 204 256

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»



Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para

um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto»

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

Saúde

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes

Não

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços de fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

b) Fornecimentos

Compra

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores

Código NUTS: PT200

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

O contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços e bens que integram o lote visa regular a celebração de contratos que tenham por objecto o fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos

**JORNAL OFICIAL**

Açores , de acordo com as características e especificações técnicas indicadas no Anexo I do CADERNO DE ENCARGOS.

II.1.6) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33157700

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Público (ACP)?

Não

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim

Devem ser enviadas propostas para:

apenas um lote

Anexo B: INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 1

Título: Lote n.º 1

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

O contrato público de aprovisionamento relativo à prestação de serviços e bens que integram o lote visa regular a celebração de contratos que tenham por objecto o fornecimento de gases medicinais às unidades de saúde do Serviço Regional de Saúde da Região Autónoma dos Açores. , de acordo com as características e especificações técnicas indicadas no Anexo I do CADERNO DE ENCARGOS.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal

Vocabulário principal: 33157700

II.1.9) São aceites variantes:

Não

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público

**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO****IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 18/07/2008

Hora: 17 :00

Documentos a título oneroso:

Sim

Indicar preço: 200

Divisa: EUR

Condições e modo de pagamento:

em numerário, mediante cheque visado e emitido à ordem da Soudaço – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S.A., ou transferência bancária para o NIB 001200002973867330178. O valor acima indicado é acrescido de IVA à taxa legal em vigor na Região Autónoma dos Açores.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 21/07/2008

Hora: 17 :00

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

PT

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Período em dias: 120 (a contar da data-limite para a recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 22/07/2008

Hora: 10 :00

**JORNAL OFICIAL**

Lugar:

Solar dos Remédios, 9701 – 855 Angra do Heroísmo

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO

30/05/2008

30 de Maio de 2008 - Presidente do Conselho de Administração, *Teresa Machado Luciano*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS

Portaria n.º 322/2008 de 6 de Junho de 2008

Considerando que compete à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas apoiar a organização, estruturação e desenvolvimento das várias formas de associativismo agrícola, para os fins e modalidades que sejam considerados mais viáveis e proveitosos para a agricultura regional;

Considerando a necessidade de as estruturas representativas dos agricultores apoiarem de forma continuada os seus associados, nas mais diversas vertentes;

Considerando que algumas estruturas representativas dos agricultores têm mantido alguns serviços essenciais ao fortalecimento e evolução do melhoramento genético dos efectivos reprodutores, de que é exemplo o serviço de inseminação artificial e a assistência clínica veterinária;

Considerando que a Associação de Agricultores da Ilha do Pico, promoveu a constituição, em Portugal, do Livro Genealógico da Raça *Simmental-Fleckvieh*, de que é actualmente a entidade gestora, assegurando assim a pureza da raça e contribuindo para o seu desenvolvimento e progresso, possibilitando a difusão de reprodutores com garantias genéticas produtivas e reprodutivas;

Considerando que se torna necessário consolidar a prestação do serviço de contraste leiteiro na ilha do Pico, instrumento essencial ao melhoramento genético do efectivo e à obtenção de dados fundamentais a uma adequada gestão técnica e económica das explorações, a cargo da associação agrícola daquela ilha;

Considerando também a necessidade de continuar a dinamizar e a melhorar o rendimento das acções relacionadas com a produção animal, com o crescimento, produtividade e modernização das explorações agro-pecuárias;

**JORNAL OFICIAL**

Considerando ainda que a prestação de muitos serviços essenciais à produção tem vindo a ser objecto de uma nova filosofia de fomento que passa pelo envolvimento das organizações de produtores e pela responsabilidade da sua prestação;

Considerando por último, que se torna necessário criar condições materiais e estruturais para o desenvolvimento e consolidação destes serviços na ilha do Pico por entidades privadas associativas ligadas à produção e aos agricultores;

Considerando a existência de um Protocolo de Cooperação que tem como objecto estabelecer os termos da cooperação entre a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas e a Associação de Agricultores da Ilha do Pico, no âmbito do apoio técnico aos agricultores, serviço de clínica veterinária, serviço de inseminação artificial, serviço de contraste leiteiro e gestão nacional do “Livro Genealógico Português da Raça Bovina *Simmental-Fleckvieh*”;

Assim, em cumprimento do disposto na Cláusula 4.^a do mencionado Protocolo, o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 12.º do Decreto Legislativo Regional n.º 34/86/A, de 31 de Dezembro, determina o seguinte:

1 - É atribuído à Associação de Agricultores da ilha do Pico um apoio financeiro a fundo perdido no valor de € 60 000 (sessenta mil Euros), com vista a participar os encargos decorrentes do cumprimento do objecto do mencionado protocolo, designadamente no âmbito do apoio técnico aos agricultores, serviço de clínica veterinária, serviço de inseminação artificial, serviço de contraste leiteiro e gestão nacional do “Livro Genealógico Português da Raça Bovina *Simmental-Fleckvieh*”

2 - Esta despesa será suportada pela dotação inscrita no capítulo 40, programa 7 – fomento agrícola, projecto 7.4, acção 7.4.4 – apoio às organizações de produtores, classificação económica 04.07.01 – transferências correntes – instituições sem fins lucrativos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas.

15 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

S.R. DA AGRICULTURA E FLORESTAS**Despacho n.º 525/2008 de 6 de Junho de 2008**

Nos termos dos n.ºs 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de Maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.º 2/2006/A, de 6 de Janeiro e n.º 8/2008/A, de 31 de Março, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, para o cargo de Chefe de Divisão, afecto ao Serviço Florestal do

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Nordeste – Direcção Regional dos Recursos Florestais da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, lugar previsto no quadro regional da ilha de São Miguel, Anabela de Miranda Isidoro, técnica superior de 1ª classe do referido quadro.

26 de Maio de 2008. - O Secretário Regional da Agricultura e Florestas, *Noé Venceslau Pereira Rodrigues*.

CURRICULUM VITAE**1. IDENTIFICAÇÃO**

Nome Anabela de Miranda Isidoro

Data de nascimento 06 de Agosto de 1968

Filiação Luís Augusto Fernandes Isidoro e

Maria Arsénia de Miranda Balseiro

Naturalidade Mira - Coimbra

Residência 9630-171 Nordeste

2. HABILITAÇÕES ACADÉMICAS E PROFISSIONAIS

1. Licenciatura em Engenharia dos Recursos Florestais, pela Escola Superior Agrária de Coimbra, concluído em 22 de Julho de 2002.

Média final: 14 valores.

2. Bacharelato em Engenharia das Operações Florestais, pela Escola Superior Agrária de Coimbra, concluído em 09 de Setembro de 1994.

Média final: 14 valores.

3. Conhecimentos de informática:

Carta Europeia de Condução em Informática nº PT-2964, de 27/10/2006

Processamento de texto (Word); folha de cálculo (Excel); apresentações (Power point); edição de documentos (Publisher); edição de imagens (Adobe Photoshop); GeoMedia

4. Bons conhecimentos de Francês, escrito e falado, razoáveis de Inglês e Espanhol

3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL**3.1. Percurso Profissional**

1987 Prestou serviços na ex-Administração Florestal de Mira, desde Junho de 1987 até Março de 1993.

1989 Prestou serviços na Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral, como agente-inquiridora, na realização do Recenseamento Geral Agrícola de 1989.

**JORNAL OFICIAL**

1993 Realizou o estágio intercalar do curso (4º semestre) na EMPORSIL - Empresa Portuguesa de Silvicultura - no âmbito do qual efectuou, os seguintes trabalhos: validação e actualização de cartografia, acompanhamento de operações de instalação e manutenção de povoamentos, medições de ensaios em plantações com diferentes densidades, mobilizações e adubações e respectivo tratamento estatístico; visita de estudo às plantações e viveiros da mesma Empresa na ilha de S. Miguel – Açores.

1994 Realizou o estágio final do curso no Instituto de Conservação da Natureza, Reserva Natural das Dunas de S. Jacinto, que teve como objectivo a organização e viabilização do viveiro florestal existente naquela Reserva.

Trabalhou, em inventário florestal, para a Empresa J. Serra Ramos.

Colaborou na organização do III Congresso Florestal Nacional, promovido pela Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais, tendo como principal tarefa a organização das comunicações e a edição das Actas do Congresso

1995 Contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, para exercer funções de técnico estagiário na Direcção Regional dos Recursos Florestais - Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada – Administração Florestal de S. Miguel (Jornal Oficial II Série - nº 27, de 04/07/1995), iniciando funções em 01 de Maio de 1995. Terminou o estágio em 1996/05/01 com aprovação.

Integrou a comissão organizadora das I Jornadas Florestais Insulares, promovidas pela Direcção Regional dos Recursos Florestais da Região Autónoma dos Açores e pela Direcção Regional de Florestas da Região Autónoma da Madeira, que tiveram lugar em Ponta Delgada nos dias 1 a 3 de Novembro de 1995

1996 Nomeada, por urgente conveniência de serviço, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Pescas de 1996/06/03, para o lugar de Técnica de 2ª classe do Quadro da Direcção de Serviços Florestais de Ponta Delgada. Tomou posse em 96/08/16, com efeitos à data da nomeação.

1998 Promovida na categoria de Técnico de 1ª classe, do Quadro do Serviço Florestal do Nordeste, por despacho do Secretário Regional da Agricultura, Pescas e Ambiente de 1998/09/08. Tomou posse em 1998/10/08, com efeitos à data da nomeação.

2002 Promovida na categoria de Técnico Principal, do Quadro do Serviço Florestal do Nordeste, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas de 2002/04/30. Tomou posse em 2002/05/16, com efeitos à data da nomeação.

2003 Reclasseada na categoria de Técnica Superior de 2ª Classe, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas de 2003/07/02. Tomou posse em 2003/07/17, com efeitos à data de aceitação.

**JORNAL OFICIAL**

2006 Promovida na categoria de Técnico Superior de 1ª classe, do Quadro do Serviço Florestal do Nordeste – Direcção Regional dos Recursos Florestais, por despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional da Agricultura e Pescas de 2006/11/24, com Termo de Aceitação em 2006/12/14.

2008 Nomeada por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2008, em regime de substituição, no cargo de Chefe de Divisão do Serviço Florestal do Nordeste.

Tem desempenhado tarefas nas áreas de:

- viveiros florestais (planeamento e gestão de trabalhos em cerca de 15 ha de viveiros e estufas, aquisição de produtos, colheita de sementes, saída e distribuição de plantas),
- rede viária (elaboração e execução de projectos de caminhos rurais e florestais),
- protecção dos arvoredos (vistorias de matas para emissão de autorização de corte)
- e instrução de processos de contra-ordenação à Lei da Caça, à Protecção do Património Florestal da Região, Legislação das Vias Terrestres Públicas da Região e Lei dos Baldios.

Nomeada para notadora na área de Nordeste e para júri de concursos de admissão de pessoal e de concursos para aquisição de materiais.

Trabalha regularmente com o programa Geomedia na elaboração de cartografia digital.

Lider da equipa de Auto Avaliação da CAF no Serviço Florestal do Nordeste.

Nomeada, por despacho do Secretário Regional da Agricultura e Florestas de 03.Set.07, para integrar a Comissão Mista de Coordenação para revisão do Plano Director Municipal de Nordeste.

Colabora no delineamento de trabalhos de investigação na área da produção de plantas, recolhendo e fazendo o tratamento dos resultados. Colabora na preparação e apresentação dos resultados, na forma de comunicações orais e posters, em congressos, seminários e jornadas da área florestal.

Desde 01 de Fevereiro de 2008, até à presente data, tem desempenhado as funções de Chefe de Divisão do Serviço Florestal do Nordeste.

3.2. Formação Profissional

**JORNAL OFICIAL**

1. Efectuou, com um grupo de alunos e professores da Escola Superior Agrária de Coimbra, uma viagem de 2 semanas à República da Guiné-Bissau, para realização de um inventário florestal em duas concessões. Colaborou ainda na palestra, realizada na Escola Superior Agrária de Coimbra, para apresentação dos resultados do trabalho realizado.
2. Frequentou um curso de operador de Sistema de Posicionamento Global (GPS), na Escola Superior Agrária de Coimbra, em Dezembro de 1994.
3. Frequentou, de 13 de Novembro a 21 de Dezembro de 1995, o Curso de Especialização de Técnicos em Exploração Florestal, promovido pelo IDARC - Instituto para o Desenvolvimento Agrário da Região Centro, com a duração de 120 horas.
4. Frequentou o curso de Excel Avançado nos dias 6 e 7 de Abril de 1998, em Ponta Delgada.
5. Frequentou uma acção de formação no âmbito do Projecto Life, em Angra do Heroísmo, de 12 a 15 de Março de 1998.
6. Acompanhou uma deslocação de Técnicos da Direcção Regional de Recursos Florestais numa visita de estudo a um posto cinagético de criação em cativo de perdizes e a uma Zona de Caça Nacional e Social, no Alentejo, nos dias 4, 5 e 6 de Maio de 1998.
7. Frequentou a acção de formação "Estatística e delineamento experimental", organizada pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, em Ponta Delgada, de 19 a 23 de Janeiro de 2004.
8. Frequentou o curso de GeoMedia Professional, pela Intergraph, organizado pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, em Ponta Delgada, de 16 a 20 de Fevereiro de 2004.
9. Participou na acção de formação "Curso sobre detecção, transporte e comércio de espécies protegidas e introdução de espécies exóticas", organizado pela Direcção Regional do Ambiente, em Ponta Delgada, a 21 de Junho de 2005 (7 horas).
10. Frequentou o curso "Técnicas de entrevista e análise de informação para júris de concursos", promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada, de 17 a 21 de Outubro de 2005 (30 horas).
11. Frequentou o curso "O sistema de avaliação de desempenho de recursos humanos na Administração Pública", promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada, de 03 a 05 de Julho de 2006 (18 horas).
12. Frequentou o curso "GeoMedia Professional 6.0", ministrado pela Intergraph e organizado pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, em Ponta Delgada, de 12 a 16 de Março de 2007 (37,5 horas).

**JORNAL OFICIAL**

13. Frequentou a acção de formação “A implementação da CAF nos Serviços da Administração Regional dos Açores”, promovida pela Direcção Regional de Organização e Administração Pública”, realizada nos dias 26 e 27 de Setembro (12 horas).
14. Efectuou uma visita aos Viveiros do Furadouro, em Peniche, Viveiros Stº Isidro, Viveiros Aliança, e Viveiros do Raiz, em Pegões, nos dias 9 a 12 de Outubro de 2007, promovida pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, com o objectivo de apreciação de técnicas de produção de plantas em viveiros certificados e modernizados, assim como a observação de novas técnicas em propagação vegetativa;
15. Frequentou o curso “O novo regime da contratação pública”, promovido pelo CEFAPA, em Ponta Delgada, de 12 a 16 de Novembro de 2007 (30 horas)
16. Frequentou o curso “Gestão por objectivos”, promovido pelo CEFAPA, em Angra do Heroísmo, de 26 a 28 de Março de 2008 (18 horas)

4. TRABALHOS REALIZADOS E COMUNICAÇÕES APRESENTADAS

1. Elaboração dos projectos: “Beneficiação do Caminho Florestal da Achadinha – Nordeste” e “Beneficiação do Caminho Rural das Fontinhas – S. Brás/Ribeira Grande”.
2. Elaborou em co-autoria o artigo “A degradação da floresta natural de altitude em S. Miguel e a conservação do Priôlo”, editado na Revista Florestal nº 2 de 1997.
3. Participou nas II Jornadas Florestais Insulares, tendo apresentado, em co-autoria, as comunicações: “A solarização como processo alternativo à desinfecção do solo dos viveiros florestais”; “O projecto Life – Conservação do Priôlo”; “Enraizamento de estacas de *Juniperus brevifolia* (Seub.) Antoine, utilizando diferentes concentrações de IBA”, de 6 a 9 de Setembro de 2000, no Funchal.
4. Foi co-autora das publicações “A solarização do solo dos viveiros florestais do Nordeste – Açores” (2004) e “Propagação das espécies lenhosas endémicas dos Açores” (2004)
5. Foi co-autora da comunicação “Efeito do Ácido indol-butírico e de diferentes substratos no enraizamento de *Juniperus brevifolia* (Seub. Antoine), apresentada nas III Jornadas Florestais Insulares, em Julho de 2004, em Angra do Heroísmo.
6. Foi co-autora da comunicação “Efeito do Ácido indol-butírico e de diferentes substratos no enraizamento de *Juniperus brevifolia* (Seub. Antoine), apresentada oralmente no 5º Congresso Florestal Nacional, em Maio de 2005, em Viseu
7. Apresentou, em co-autoria, as comunicações “Produção das espécies lenhosas endémicas dos Açores”; “Caracterização da madeira de pseudotsuga (*Pseudotsuga menziesii*) – Trabalho desenvolvido na Ilha de S. Miguel”; “Um exemplo de recuperação da Floresta Laurissilva nos Açores”, durante as IV Jornadas Forestales de la Macaronesia, que decorreram em La Palma – Canárias, de 6 a 9 de Junho de 2006.

**JORNAL OFICIAL**

8. Apresentou o trabalho “Produção, utilização e divulgação das espécies endémicas dos Açores” na conferência “Natura 2000 – Uma ameaça ou uma esperança”, promovida pelo Deputado ao Parlamento Europeu Paulo Casaca, em 07/07/2007, no Nordeste.
5. PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS E COLÓQUIOS
1. 1ª Jornada de Mecanização Florestal. Viseu - Outubro de 1991
 2. 2ª Feira Florestal. Coimbra - Setembro de 1992
 3. 2ª Jornada de Mecanização Florestal. Abrantes - Maio de 1993
 4. Participação no III Colóquio da CAP sobre "Segurança na Agricultura"
 5. A Floresta na Região Centro. Viseu - Abril de 1994
 6. III Congresso Florestal Nacional. Figueira da Foz - Dezembro de 1994. 9)
 7. I Jornadas Florestais Insulares. Ponta Delgada - Novembro de 1995
 8. Seminário “Qualidade nas infra-estruturas rodoviárias”. Ponta Delgada 2 e 3 de Outubro de 1997
 9. Jornadas Florestais de Coimbra, organizadas pela Escola Superior Agrária de Coimbra e Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais, em 8 e 9 de Outubro de 1998
 10. 10º Encontro de Educação Ambiental/2º Encontro Regional, de 1 a 5 de Outubro de 1999, na Horta
 11. Seminário/Curso sobre Tecnologias de Informação em Gestão Sustentável de Recursos Florestais, de 27 a 29 de Outubro de 1999, em Oeiras
 12. 1º Encontro Invasoras Lenhosas, organizado pela Adere Peneda-Gerês e pela Sociedade Portuguesa de Ciências Florestais, de 16 a 18 de Novembro de 1999, na Vila do Gerês.
 13. Seminário “O contributo do melhoramento genético na actividade florestal”, organizado pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, de 3 a 5 de Dezembro de 1999, nas Furnas.
 14. Workshop “A floresta de recreio”, promovido pela Direcção Regional dos Recursos Florestais, em Ponta Delgada, a 15 de Maio de 2006.
 15. Seminário “Certificação Florestal na Região Autónoma dos Açores”, organizado pela Associação de Produtores Florestais dos Açores, em colaboração com a Direcção Regional dos Recursos Florestais e a Forest Stewardship Council (FSC) Portugal, em Ponta Delgada, a 13 e 14 de Março de 2008.
 16. IV Jornadas da conservação do Priolo, organizadas pela Escola Profissional da Povoação e pela Spea, na Povoação, a 8 de Abril de 2008.

**JORNAL OFICIAL****6. OUTRAS ACTIVIDADES**

Integra a Direcção dos Bombeiros Voluntários do Nordeste, eleita para o Biénio 2007/2008, com o cargo de Tesoureiro

Faz parte da Comissão Instaladora que, em 03/11/2006, constituiu a Associação de Jovens Ser Diferente, com sede na Vila do Nordeste

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO**Aviso n.º 300/2008 de 6 de Junho de 2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 16 de Maio de 2008, foi nomeado em canalizador principal o candidato aprovado no concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de operário principal da carreira de pessoal operário qualificado, João Leonardo Melo Vieira.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no Diária da República.

26 de Maio de 2008. - O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.